



C/ Comissão Publicista

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1195 /2014

**DA NOVA REDAÇÃO A RESOLUÇÃO Nº
1133/11 QUE INSTITUI O DIPLOMA
“MULHER-CIDADÃ” E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1º - O “Diploma Mulher-Cidadã”, instituído pela Resolução 1133/2011 destina-se a homenagear mulheres que, no município, tenham oferecido ou oferecem contribuição relevante à defesa dos direitos e a cidadania da mulher, as mulheres que se destacaram ou destacam por seus serviços nas áreas da educacional, cultura, esporte, científica, filantrópica, empresarial, social e outras de significativa contribuição e relevantes serviços a sociedade.

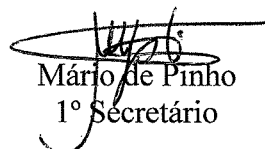
Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Especial da Câmara Municipal de Pouso Alegre, especialmente convocada para esse fim, na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher - 08 de março.

Art. 3º - Cada parlamentar indicará uma homenageada que reside em Pouso Alegre, e a indicará a Casa até 20 dias de antecedência a data da cerimônia, juntamente com o currículo da mesma, justificando sua indicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE FEVEREIRO de 2014.


Gilberto Barreiro
Presidente


Mário de Pinho
1º Secretário